

PORTARIA N° 179/2026, 04 DE AGOSTO DE 2026.

**"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE
GRATIFICAÇÃO AO SERVIDOR PÚBLICO
QUE MENCIONA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS."**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE AUGUSTINOPOLIS-TO, Sr.
RONIVON TEODORO DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais e
em cumprimento ao que predispõe o art. 70, Inciso XI, da Emenda
Revisora da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO, a Lei Complementar n° 053/2026 de
22.01.2026, art. 29, parágrafo único, que trata acerca de
gratificação.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica concedida gratificação no percentual
de **35% (trinta e cinco por cento)** à servidora **Sra. GLEIVIA
SANTOS PINHEIRO CARREIRO**, inscrita no CPF N° **013.XXX.XXX-08**,
ocupante do cargo de **"GERENTE DA DIVISÃO DA RECEITA MUNICIPAL"**,
nomeada por meio do Decreto n° 200/2026, considerando que o
desempenho de suas atribuições são de relevante interesse da
Administração Pública, bem como pela responsabilidade e
dedicação que exigem o exercício de suas funções.

Art. 2° - A gratificação concedida por esta Portaria
possui caráter discricionário e poderá ser revogada, alterada
ou suspensa a qualquer tempo, mediante ato da Administração
Pública, em observância ao interesse público e à conveniência
administrativa, sem que disso decorra direito adquirido à sua
percepção permanente.

Art. 3° - Esta Portaria entrará em vigor na data
de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, aos 04 dias do mês de agosto
de 2026.



RONIVON TEODORO DA SILVA
-Prefeito Municipal-